



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

Estado do Paraná

Decreto Nº 03/2015

Dispõe sobre a Aprovação das contas do Poder Executivo Municipal de Manoel Ribas- PR, relativas ao Exercício de 2010.

A Câmara de Vereadores do Município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou o seguinte Decreto:

Ver. APARECIDO DOS ANJOS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manoel Ribas- Pr, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Manoel Ribas- Pr aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. - Ficam Aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Manoel Ribas- Pr, relativas ao exercício de 2010, acatando o Acórdão n.º 244/14-Tribunal Pleno (parecer prévio) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no PROCESSO Nº: 275585/13, conforme cópia anexa, e parecer da Comissão de Finanças, Orçamento.

Artigo 2º. – Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência em 07 de dezembro de 2015.

APARECIDO DOS ANJOS DE OLIVEIRA
Presidente da Mesa

VAGNER ALEXANDRE BORGES
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

Estado do Paraná